

Rede nº 147/18

Data: 13/03/2018

Assunto: **INFORMES PNME – REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO MAIS EDUCAÇÃO**

Senhores Diretores;

Informo que as escolas participantes dos Programas Mais Educação até 2016 e do Novo Mais Educação 2017 que ainda possuem recursos em conta e fizeram a sua reprogramação para a utilização no ano vigente (2018) deverão seguir as seguintes instruções:

Escolas que ainda possuem verbas do Antigo, ou do novo Mais Educação: essas unidades escolares deverão utilizar tais recursos, de acordo com a Resolução nº 08 de 16 de dezembro de 2016, artigo 7º, parágrafo 1º.

Compete à escola reunir o Conselho de Escola e a APM, juntamente com o Supervisor responsável, e definir a utilização desses recursos para o benefício EXCLUSIVO do ensino aprendizagem. Sugerimos que os recursos sejam utilizados para a compra de materiais pedagógicos ou saídas pedagógicas, desde que aprovadas pela Diretoria de Ensino, com o parecer do Supervisor e PCNP responsável pelos Programas MEC.

Todas as ações e decisões tomadas pelo Conselho de Escola e APM deverão ser registradas em ata e uma cópia desse documento deverá ser anexado à prestação de contas. Lembramos que a adequação do espaço físico é permitida, desde que, em pequenos espaços.

Havendo dúvidas entrar em contato com o PCNP Paulo Henrique de Souza pelo correio eletrônico: professorph20@gmail.com ou no telefone 2209-7325.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2